

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM

CONCORRÊNCIA Nº 33/2019

ATA Nº 001/2019

HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Aos 27 dias do mês de setembro de 2019, às 09:30 horas (horário de Brasília), reuniu-se no auditório do Centro de Intendência da Marinha em Belém, a Comissão Especial de Licitação, presentes: Capitão de Fragata (IM) ERIVELTON ARAUJO GRACILIANO, Presidente; os Membros: CMG (RM1-EN) LUIZ ALBERTO DA SILVA SANTOS; Capitão-Tenente (IM) KEDYSON BRUNO DE SOUZA FERREIRA; Primeiro-Tenente (RM2-EN) MÁRCIO DA SILVA FREITAS; Primeiro-Tenente (RM2-T) BRENO RAFAEL PINHEIRO BASTOS; Primeiro-Tenente (EN) FELIPE MALLMANN; Primeiro-Tenente (RM2-EN) SULIAN MOREIRA LIMA; Segundo-Tenente (IM) HEBERT CLAYTON ARAUJO FERREIRA e o Suboficial (ES) 87.2798.86 SANDRO BARROS MARQUES, Secretário da Comissão, criada pela Portaria nº 37, de 27 de setembro de 2019, do Diretor do Centro de Intendência da Marinha em Belém, para contratação de empresa especializada de Engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do prédio do Rancho do Comando do 4º Distrito Naval.

1 – ASSUNTOS TRATADOS:

A sessão iniciou-se às 09:35h, onde foi feita a leitura, pelo Presidente da Comissão de Licitação, da Portaria nº 37, de 27 de setembro de 2019, do Diretor do Centro de Intendência da Marinha em Belém. O Capitão-Tenente (IM) KEDYSON BRUNO DE SOUZA FERREIRA informou aos presentes que a empresa INTERA ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.575.492/0001-31 procedeu a entrega de envelopes com documentação e proposta via correios e que a empresa IF QUEIROZ CNPJ 11.348.961/0001-08 também entregou envelope com documentação e propostas antes do dia marcado para a sessão, sendo que a última procedeu a entrega por meio de preposto. Registra-se que o recebimento das seguintes propostas encontra amparo no item 2.3 do edital nº 33/2019 do CeIMBe.

Após isso, foi decretada a abertura do Credenciamento das Empresas.

a) Credenciamento das Empresas

Às 09:40hs deu início ao credenciamento. As empresas ATLAS CONSTRUTORA CNPJ 11.507.016/0001-67; CONSTRUTORA HP; EAS CONSTRUÇÕES CNPJ 21.633.848/0001-28; CONDISA CNPJ 34.903.229/0001-58; e SR3 CNPJ 15.112.216/0001-68, após credenciadas, solicitaram autorização para se ausentarem da presente sessão pública, oportunidade em que foram cientificadas de que abririam mão de se manifestarem na presente sessão.

Registra-se que, quando do início do credenciamento, cidadão que alegava ser preposto da empresa BEM MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.062.391/0001-62, sem apresentar procuração, informou que veio somente entregar os envelopes com documentação, conforme facultado no item 2.3 do edital nº 33/2019 do CeIMBe. A Comissão de Licitação decidiu pela impossibilidade de recebimento da referida documentação, uma vez que a citada disposição editalícia estabelece que a documentação deve ser entregue com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para a abertura da sessão pública, ou seja, às 08:30h. Diante disso, tendo por base o descumprimento do que dispõe o edital e a ausência de procuração para realização de credenciamento, foi recusado o recebimento dos envelopes da empresa BEM

MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.062.391/0001-62 em prestígio ao princípio da vinculação do instrumento vinculatório.

Registra-se, também, que fora constatado quando do recebimento dos envelopes que as empresas SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI CNPJ 05.257.336/0001-58 e EAS CONSTRUÇÕES CNPJ 21.633.848/0001-28 não apresentaram as documentações complementares. Diante disso, foi informado aos presentes que, durante as aberturas dos envelopes de habilitação, caso não constassem os referidos documentos, as empresas seriam desclassificadas, havendo concordância dos presentes.

Todas as empresas foram credenciadas, sendo finalizado o credenciamento às 11:49hs.

b) Abertura dos Envelopes de Habilitação

Às 12:03hs foram abertos os envelopes de Habilitação, tendo sido abertas às empresas presentes para assinatura dos documentos apresentados, bem como análise das documentações.

Foram realizados os seguintes apontamentos:

D) A licitante CONSTRUTORAVOLPI PARÁ LTDA, registrou as seguintes contestações:

- Quanto a empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -EPP:

- Certidão de Falência e concordata positiva;
- Não apresentou o Cadastro de Contribuinte Municipal; e
- Ausência de alguma declaração complementar.

- Quanto a empresa CONSTRUTORA 4 MX LTDA:

- Não apresentou o Cadastro de Contribuinte Municipal;
- Objeto do Contrato Social incompatível com o objeto da licitação; e
- Certidões Federal e Municipal vencidas.

- Quanto a empresa CONDISA:

- Não apresentou a declaração do IBAMA; e
- Não apresentou o Cadastro de Contribuinte Municipal.

- Quanto a empresa FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI:

- Não apresentou o Cadastro de Contribuinte Municipal; e
- Ausência de alguma declaração complementar.

- Quanto a empresa LEST ENGENHARIA:

- Ausência de alguma declaração complementar.
- Não apresentou o Cadastro de Contribuinte Municipal; e
- Não apresentou as Certidões Estaduais.

II) A licitante J&F ENGENHARIA LTDA, registrou as seguintes contestações:

- Quanto a empresa NAPA:

- Não apresentou a Certidão do IBAMA.

- Quanto a empresa CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA

- CAT registrada no CREA apresenta apenas 100m² de área construída; e
- Profissionais não estão listados no quadro da empresa, de acordo com o item 8.9.1.6 do Edital.

- Foi apresentado atestado de construção sem a devida ART, o mesmo não menciona o profissional que executou os serviços. Este atestado contém 1100m² de área construída.

- Levando em consideração a capacidade técnica operacional a empresa VOLPI, apresentou CAT registrada no CREA, contendo somente 100m² de área construída.

- Quanto a empresa INOVE:

- Não apresentou a Certidão do IBAMA.

- Quanto a empresa CONSTRUTORA NUNES & PAIVA LTDA:

- Apresentou Declaração de Conhecimento do local, não assinada;

- Não apresentou Contrato Social, faltam vários documentos: jurídico, fiscal e trabalhista.

- Quanto a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:

- Não apresentou a Certidão do IBAMA.

- Quanto a empresa SINTESE MORADIA:

- Não apresentou a Certidão do IBAMA.

- Quanto a empresa IMPERCON EIRELI :

- Não apresentou a Certidão do IBAMA.

- Quanto a empresa BRASIL & BRASIL LTDA:

- Não apresentou vários documentos: jurídico, fiscal e trabalhista, referente aos itens 8.7.1, 8.7.2, 8.7.3, 8.7.4, 8.7.5 e 8.7.6.

- Quanto a empresa CONDISA:

- Não apresentou a Certidão do IBAMA.

III) A licitante FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, registrou as seguintes contestações:

- Quanto a empresa CONDISA:

- Não apresentou a Certidão do IBAMA.

- Quanto a empresa BM CONSTRUTORA:

- Não apresentou a Certidão do IBAMA.

- Quanto a empresa IMPERCON EIRELI :

- Não apresentou a Certidão do IBAMA; e

- Não apresentou a declaração do item 10.2.5.

IV) A licitante BRASIL & BRASIL LTDA, registrou as seguintes contestações:

- Quanto a empresa CONSTRUTORA 4 MX LTDA:

- Certidões Federal e Municipal vencidas.

- Quanto a empresa IMPERCON EIRELI:

- Não apresentou a declaração do item 10.2.5.

V) A licitante PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -EPP, registrou as seguintes contestações:

- Quanto a empresa CONDISA:

- Não apresentou o Contrato Social, apenas alterações contratuais;

- Quanto a empresa IMPERCON EIRELI:
 - Não apresentou a declaração do item 10.2.5.

- Quanto a empresa LEST ENGENHARIA:
 - Não apresentou a declaração do item 10.2.5 e 10.2.6.

- Quanto a empresa CONSTRUTORAVOLPI PARÁ LTDA:
 - CAT do Engenheiro Diogo Marques Cardoso, registrado no CREA apresenta apenas 100m² de área construída;
 - Capacidade Técnica Operacional em nome de outra Empresa, conforme item 8.9.1.2;

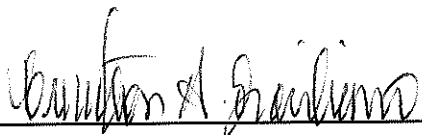
- Quanto a empresa LEST ENGENHARIA NAPA CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA:
 - Não apresentou o Contrato Social, apenas alterações contratuais.


- Quanto a empresa SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI:
 - Não apresentou o Contrato Social, apenas alterações contratuais.


- Quanto a empresa CONDISA:
 - Não apresentou as declarações complementares.

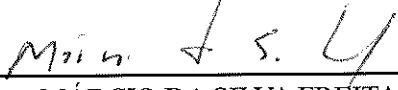
- Quanto a empresa CONSTRUTORA NUNES & PAIVA LTDA:
 - No balanço o índice de endividamento é de 0.61.

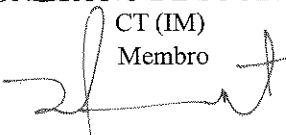
Nada mais a declarar a Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a reunião de habilitação com a assinatura dos presentes, registrando que o resultado da fase de habilitação e data da próxima sessão pública serão publicadas no Diário Oficial da União – DOU, no site do comprasgovernamentais e no sítio eletrônico do Centro de Intendência da Marinha em Belém.



ERIVELTON ARAUJO GRACILIANO
CF (IM)
Presidente


LUIZ ALBERTO DA SILVA SANTOS
CMG (RM1-EN)
Membro


KEDYSON BRUNO DE SOUZA FERREIRA
CT (IM)
Membro


MÁRCIO DA SILVA FREITAS
1ºTen (RM2-EN)
Membro


BRENO RAFAEL PINHEIRO BASTOS
1ºTen (RM2-T)
Membro


FELIPE MALLMANN
1ºTen (EN)
Membro

SULIAN MOREIRA LIMA
1ºTen (RM2-EN)
Membro

HEBERT CLAYTON ARAUJO FERREIRA
2ºTen (IM)
Membro

SANDRO BARROS MARQUES
Suboficial (ES)
Secretário

Empresas

Representantes

B & M CONSTRUTORA LTDA

LEST ENGENHARIA LTDA

FENIX CONSTRUCAO E SERVICO EI-
RELI

IGF CONSTRUCOES E SERVICOS EI-
RELI

INOVE CONSTRUTORA EIRELI

CONSTRUTORA VOLPI PARA LTDA

BRASIL & BRASIL LTDA

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI

J&F ENGENHARIA LTDA

MDS CONSTRUTORA E INCORPORA-
DORA LTDA

NAPA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS
LTDA.

PLANA CONSTRUÇÕES

FIGUEIRA DA FOZ

[Handwritten signatures and names of representatives for each company, including names like Manoel de C. Amfendo, Inacio Augusto Borges dos Santos, Kelly Costa P. de L., Fernando Simões Cunha, and others.]

[Handwritten initials or marks on the left side of the page.]

[Handwritten initials or marks on the right side of the page.]

